



# Diário Oficial

Fundação de Atenção a Saúde de Itabuna

1

Terça-feira • 28 de Junho de 2022 • Ano • Nº 1720

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## FASI publica:

- Edição Publicada Por: FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna - Ata de Registro de Preços n.º 065/2022 - Pregão Eletrônico Nº 036/2022 - Processo Administrativo Nº 178/2022 - Objeto: Aquisição de material Elétrico, hidráulico e de Construção. Empresa: FRONT Comercial Ltda.
- Edição Publicada Por: FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna - Ata de Registro de Preços n.º 066/2022 - Pregão Eletrônico Nº 036/2022 - Processo Administrativo Nº 178/2022 - Objeto: aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção. Empresa: Jobara Materiais de Construção e Serviços Ltda – EPP.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Responsável - Fernanda Cândida Ludgero

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CBGKATYR8PE8XFW1L9QFJQ

## Atas



**FA SI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 065/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO**

**DATA DE REALIZAÇÃO: 02/06/2022**

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2022**

**VALIDADE: 12 DOZE MESES**

A FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA, CNPJ nº 02.762.633/0001-62, sediada à Av. Fernando Gomes, S/N Bairro Nossa Senhora das Graças, Itabuna-Ba, representada neste ato por seu diretor o Sr. Roberto Gama Pacheco Júnior, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 (PARA REGISTRO DE PREÇOS)**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação constante no processo administrativo nº 178/2022, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por Item/Lote, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro bem como do edital de Pregão, nos autos do processo em epígrafe, observada a ordem de classificação.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 (PARA REGISTRO DE PREÇOS)**, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

#### **2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

#### **3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá à Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna, por meio de servidor oficialmente designado.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisição do seu respectivo objeto pela FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA e outras entidades, desde que solicitem previamente a sua adesão à ata, nos limites permitidos pela legislação correspondente.

#### **5. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO**

5.1. Os preços ofertados, especificação, marca do produto, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata:

**2022**

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº - CEP: 45.600-000 - Itabuna -Bahia  
Tel.: (73) 3214-1600 - CNPJ 02.762.633/0001-62



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA	CNPJ 43.731.740/0001-00	Representante Legal CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
End: Rua 02 de setembro, nº 1536, Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP: 89.052-003		
Tel: (47)3037-1021		
E-mail: licitacao1@frontcomercial.com.br		

### LOTE 01

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	CURVA, para eletroduto, em PVC, 1/2 polegadas, 90 graus, soldável, na cor cinza.	UND	50	MAXITUDOS	3,01	150,50
02	CURVA, para eletroduto, em PVC, 2 mm, 90 graus, soldável na cor cinza	UND	50	MAXITUDOS	17,00	850,00
03	CURVA, para eletroduto, em PVC 3/4 polegadas, 90 graus, soldável, na cor cinza.	UND	50	MAXITUDOS	3,73	186,50
04	CURVA, para eletroduto, em PVC, 32, 90 graus, soldável, na cor cinza	UND	50	MAXITUDOS	5,82	291,00
05	ADAPTADOR, uso rede hidráulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas LR para água.	UND	50	PLASTILIT	0,87	43,50
06	ADAPTADOR, uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegadas, soldável, para água.	UND	50	PLASTILIT	1,04	52,00
07	CONEXÃO, tubo T para água, universal, em plástico PVC resistente, 32 mm extremidades lisas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UND	50	PLASTILIT	6,40	320,00
08	CONEXÃO, tubo T para água, universal, em plástico PVC resistente, 20mm c/ 3(três) Roscas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca de fabricante.	UND	50	PLASTILIT	1,70	85,00
09	CONEXÃO, tubo T para água, universal, em plástico PVC resistente, 25 mm extremidades lisas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca de fabricante.	UND	50	PLASTILIT	1,59	79,50
10	CONEXÃO, tubo T para água, universal, em plástico PVC resistente, 20 mm extremidades lisas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UND	50	PLASTILIT	1,59	79,50
11	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, 20 mm, extremidades soldáveis, para água.	UND	50	PLASTILIT	0,76	38,00
12	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, 25 mm, extremidades rosqueáveis, para água.	UND	50	PLASTILIT	0,87	43,50
13	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, 25 mm, extremidades soldáveis, para água.	UND	50	PLASTILIT	0,87	43,50
14	TAMPA, cega, em PVC, 4x2 polegadas	UND	100	MAXITUDOS	3,81	381,00
15	TAMPA, cega, em PVC, 4x4 polegadas	UND	100	MAXITUDOS	3,81	381,00
16	CANELETA em PVC, sistema X, peça com 2,20m, tamanho 30x10. caixa com 25 unidade	CX	06	PLASTILIT	14,59	87,54
17	CANALETA sistema X 20 X 10 X 2000 caixa com 25 unidade	CX	06	PLASTILIT	14,59	87,54

2022

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº - CEP: 45.600-000 - Itabuna -Bahia  
Tel.: (73) 3214-1600 - CNPJ 02.762.633/0001-62

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CBGKATYR8PE8XFW1L9QFJQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

Valor Total do Lote 01: 3.199,58

**LOTE 06**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	<b>BROCA, aço rápido, dimensões 1/4", Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.</b>	UND	40	ROCAST 480051	10,83	433,20
02	<b>BROCA, para concreto, dimensões 4 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante</b>	UND	40	ROCAST 160001	5,90	236,00
03	<b>BROCA, para concreto, dimensões 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.</b>	UND	40	ROCAST 160002	6,20	248,00
04	<b>BROCA, para concreto, dimensões 6 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.</b>	UND	40	ROCAST 160003	7,36	294,40
05	<b>BROCA 1/8 em aço rápido.</b>	UND	40	ROCAST 480044	4,09	163,60
06	<b>BROCA 5/15 em aço rápido.</b>	UND	40	ROCAST 480053	15,61	624,40
<b>Valor Total do Lote 06: 1.999,60</b>						

**VALOR TOTAL DA ATA: 5.199,18**

**6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1. Os produtos serão solicitados conforme as necessidades do Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães e deverão ser entregues no setor de almoxarifado deste local, das 07:30 as 15:30 h no **prazo máximo de 10(dez) dias** após a assinatura do contrato ou recebimento da autorização de fornecimento.

**7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento por meio de contrato ou documento equivalente (autorização de fornecimento), observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

**8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

8.1. O fornecimento dos produtos deve respeitar as especificações e marca definidas na proposta da signatária, além da quantidade dos mesmos solicitados no contrato ou na autorização de fornecimento, sob pena de devolução dos produtos pelo setor de Almoxarifado e registro da ocorrência para aplicação das penalidades cabíveis.

8.1.1. Qualquer problema que ocorrer na entrega dos produtos de ordem alheia à vontade do fornecedor e que venha comprometer o cumprimento dos prazos de entrega deve ser informado

**2022**

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº - CEP: 45.600-000 - Itabuna -Bahia  
Tel.: (73) 3214-1600 - CNPJ 02.762.633/0001-62



**FA SI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

imediatamente à Administração, com antecedência suficiente para que esta tome as providências cabíveis para suprimento do seu estoque.

8.1.2. Excepcionalmente, será aceito a entrega de produto com marca diversa da que foi apresentada na proposta de preços da signatária da Ata, desde que presentes os seguintes requisitos:

- a) Que haja comunicado oficial da empresa signatária acompanhada de documentos comprobatórios, informando os motivos da necessidade de substituição da marca.
- b) Que a marca do produto a ser entregue seja de qualidade igual ou superior à cotada na licitação, devidamente comprovada por meio de laudo técnico expedido pelo setor competente do Hospital de base Luís Eduardo Magalhães.
- c) Que seja situação esporádica, ou seja, não recorrente com o mesmo fornecedor.

8.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 (PARA REGISTRO DE PREÇOS)**.

8.3. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

#### **9. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- III. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo órgão, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei 8.666/93, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

10.2. A unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de procederá inspeção de qualidade nos produtos e rejeitá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

### 11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

11.1.1. Pelo Setor de Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

11.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

11.1.1.2 a(s) detentora(s) não retirar(em) o contrato ou documento equivalente no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

11.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa à rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

11.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações decorrente deste instrumento de registro;

11.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

11.1.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Licitações, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido

11.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

11.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata, deverão comunicar imediatamente ao Setor de Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

### 12. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

12.1. As aquisições do objeto da presente ata de registro de preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão gerenciador, por meio do servidor oficialmente designado para tal fim, após manifestação favorável da Contabilidade.

### 13. DAS ALTERAÇÕES

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

### 14. DAS SANÇÕES

14.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta Ata, erros ou atraso na execução e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, a seu critério, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à detentora do registro as seguintes penalidades:



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

- a) Advertência por escrito, nos casos de falta leve;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 10 (dez) dias corridos, calculado sobre o valor do contrato ou autorização de fornecimento, conforme o caso, quando não comprovar motivo de força maior ou caso fortuito impeditivos do cumprimento da obrigação assumida dentro do prazo estabelecido, que venha a ser reconhecido pela Administração, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no atendimento aos chamados técnicos, até o limite de 10 (dez) dias corridos, calculado sobre o valor dos materiais defeituosos, quando não comprovar motivo de força maior ou caso fortuito impeditivos do cumprimento da obrigação assumida dentro do prazo estabelecido, que venha a ser reconhecido pela Administração, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.
- d) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato ou autorização de fornecimento, caso a Contratada não cumpra com as obrigações assumidas, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior que venha a ser reconhecido pela Administração.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta instituição, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos de falta grave ou faltas leves ocorridas reiteradas vezes;
- f) Impedimento de licitar com a Administração Pública (declaração de inidoneidade) pelo período de até 5 (cinco) anos, nos casos de falta gravíssima, especialmente se a CONTRATADA falhar ou fraudar a execução do contrato ou autorização de fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 14.3. As multas referidas neste Edital serão descontadas no pagamento ou cobradas judicialmente.
- 14.4. As sanções previstas nas alíneas 'c' e 'd' poderão ser aplicadas cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "f".
- 14.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 14.6. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas, em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade municipal competente, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a ADJUDICATÁRIA tomar ciência.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 (PARA REGISTRO DE PREÇOS)**, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

14.2. O (s) caso (s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

2022

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº - CEP: 45.600-000 - Itabuna - Bahia  
Tel.: (73) 3214-1600 - CNPJ 02.762.633/0001-62



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.

Renata Bomfim Silva Oliveira  
Pregoeira Oficial

Roberto Gama Pacheco Júnior  
Diretor / Presidente

FRONT COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 43.731.740/0001-00  
CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM  
RG: 2960006  
CPF: 770.815.959-87

**2022**

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº - CEP: 45.600-000 - Itabuna -Bahia  
Tel.: (73) 3214-1600 - CNPJ 02.762.633/0001-62

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CBGKATYR8PE8XFW1L9QFJQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 066/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO**

**DATA DE REALIZAÇÃO: 02/06/2022**

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2022**

**VALIDADE: 12 DOZE MESES**

A FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA, CNPJ nº 02.762.633/0001-62, sediada à Av. Fernando Gomes, S/N Bairro Nossa Senhora das Graças, Itabuna-Ba, representada neste ato por seu diretor o Sr. Roberto Gama Pacheco Júnior, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 (PARA REGISTRO DE PREÇOS)**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação constante no processo administrativo nº 178/2022, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por Item/Lote, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro bem como do edital de Pregão, nos autos do processo em epígrafe, observada a ordem de classificação.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 (PARA REGISTRO DE PREÇOS)**, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

**3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá à Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna, por meio de servidor oficialmente designado.

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisição do seu respectivo objeto pela FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA e outras entidades, desde que solicitem previamente a sua adesão à ata, nos limites permitidos pela legislação correspondente.

**5. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO**

5.1. Os preços ofertados, especificação, marca do produto, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata:

**2022**

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº - CEP: 45.600-000 - Itabuna - Bahia  
Tel.: (73) 3214-1600 - CNPJ 02.762.633/0001-62



**LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

Nome da empresa	CNPJ	Representante Legal
JOBARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	11.700.813/0001-00	EUVALDO MARTINS LAVINSKY
End: Av. Princesa Isabel, nº 1346, Térreo, São Caetano, Itabuna/BA, CEP: 45607-000		
Tel: (73) 3617-4259		
E-mail: lidermateriaisdeconstrucoes@hotmail.com		

**LOTE 02**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	LUMINÁRIA Plafon 40x40 36w, modelo quadrado de sobrepor, fator potencia 0,99 super led premium, material acrílico e alumínio, bivolte automático (100-220v) vida útil 50000h, garantia de 3 anos	UND	600	NITROLUX	118,26	70.956,00
02	LUMINÁRIA Plafon 60x60 48w, modelo quadrado de sobrepor, fator potencia 0,99 super led premium, material acrílico e alumínio, bivolte automático (100-220v) vida útil 50000h, garantia de 3 anos	UND	600	NITROLUX	149,46	89.676,00
03	LUMINÁRIA Plafon 30x30 25w, modelo quadrado de sobrepor, fator potencia 0,99 super led premium, material acrílico e alumínio, bivolte automático (100-220v) vida útil 50000h, garantia de 3 anos	UND	600	NITROLUX	47,98	28.788,00
04	SENSOR de iluminação para presença com botão lig/desl bivolte automático, instalação sobreposta (parede)	UND	20	QUALITRONIX	55,44	1.108,80
05	SENSOR de presença microcontrolador, 180° com fotocélula com 6 funções, sensor de sobrepor	UND	40	QUALITRONIX	34,68	1.387,20
06	DRIVER led reator fonte p/plafon 18w a 24w bivolte	UND	300	MARGIRIUS	15,74	4.722,00
07	DRIVER led reator fonte p/plafon 48w bivolte	UND	250	MARGIRIUS	39,56	9.890,00
08	DRIVER led reator fonte p/plafon 36w bivolte	UND	250	MARGIRIUS	22,91	5.727,50
09	LAMPADA BULBO DE LED 15 WATTS	UND	160	NITROLUX	18,73	2.996,80
10	LAMPADA BULBO DE LED 12 WATTS	UND	120	NITROLUX	15,53	1.863,60
11	LAMPADA DE LED 25 WATTS	UND	120	NITROLUX	29,87	3.584,40
12	LAMPADA BULBO DE LED 35 WATTS	UND	120	NITROLUX	60,24	7.228,80
13	LAMPADA de foco PAR 20, 50w, 127 v, base E-27, podendo ser usada como regulador de luz e interruptores eletrônicos.	UND	20	OUROLUX	34,68	693,60
14	CONECTOR perfurante derivação intelli CDP 150 (morcego)	UND	50	INTELLI	22,70	1.135,00
15	CONECTOR perfurante derivação intelli CDP 240 (morcego)	UND	50	INTELLI	29,46	1.473,00
16	CONECTOR perfurante derivação intelli CDP 10-95 (morcego)	UND	50	INTELLI	8,98	449,00
17	CONECTOR perfurante derivação intelli CDP 120-35 (morcego)	UND	50	INTELLI	18,45	922,50
18	CONECTOR Sindal de Louça Para chuveiro	UND	50	INTERNEED	6,82	341,00



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

19	PILHAS, AAA RECARREGAVEL	UND	48	ELGIN	29,87	1.433,76
<b>Valor Total do Lote 02: 234.376,96</b>						

**LOTE 03**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	DISJUNTOR, elétrico, unipolar, baixa tensão 20 A, 220 V, frequência 50/60 Hz curva C, padrão NEMA produto deverá exibir o selo em conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UND	30	STECK	7,94	238,20
02	DISJUNTOR, elétrico bipolar, baixa tensão, 20 A, 220 V, frequência de 50/60 Hz curva C, padrão DIN. produto deverá exibir o selo em conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UND	30	STECK	13,18	395,40
03	DISJUNTOR, elétrico bipolar, baixa tensão, 25 A, 220 V, frequência de 50/60 Hz curva C, padrão DIN. produto deverá exibir o selo em conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UND	30	STECK	13,18	395,40
04	DISJUNTOR caixa moldada tripolar de baixa tensao de 225 A	UND	50	STECK	378,23	18.911,50
05	DISJUNTOR caixa moldada tripolar de baixa tensao de 50 A	UND	50	STECK	132,24	6.612,00
06	DISJUNTOR, bipolar DIN de 25 A	UND	50	STECK	28,29	1.414,50
07	DISJUNTOR, bipolar DIN de 63 A	UND	50	STECK	28,29	1.414,50
08	DISJUNTOR, tripolar curva c DIN de 80 A	UND	50	STECK	96,55	4.827,50
09	DISJUNTOR, tripolar curva c DIN de 70 A	UND	50	STECK	96,55	4.827,50
10	DISJUNTOR, unipolar nema de 40 A	UND	50	STECK	8,32	416,00
11	DISJUNTOR, unipolar nema de 60 A	UND	50	STECK	8,32	416,00
12	DISJUNTOR, unipolar nema de 35 A	UND	50	STECK	8,32	416,00
13	DISJUNTOR, unipolar nema de 70 A	UND	50	STECK	12,58	629,00
14	DISJUNTOR, bipolar nema de 60 A	UND	50	STECK	17,64	882,00
15	DISJUNTOR, bipolar DIN de 32 A	UND	50	STECK	17,64	882,00
16	DISJUNTOR, tripolar DIN de 100 A	UND	50	STECK	132,31	6.615,50
17	DISJUNTOR caixa moldada tripolar de baixa tensao de 300 A	UND	50	STECK	378,23	18.911,50
18	DISJUNTOR, elétrico tripolar, baixa tensão, 125 A, para quadro siemes, 220 V, frequência de 50/60 Hz curva C, padrão DIN. produto deverá exibir o selo em conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UND	50	STECK	216,41	10.820,50

**2022**

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº - CEP: 45.600-000 - Itabuna -Bahia  
Tel.: (73) 3214-1600 - CNPJ 02.762.633/0001-62

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CBGKATYR8PE8XFW1L9QFJQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

19	DISJUNTOR, elétrico tripolar, baixa tensão, 150 A, para quadro siemes, 220 V, frequência de 50/60 Hz curva C, padrão DIN. produto deverá exibir o selo em conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UND	50	STECK	216,41	10.820,50
20	DISJUNTOR, elétrico tripolar, baixa tensão, 100 A, para quadro siemes, 110 V, frequência de 50/60 Hz curva C, padrão DIN. produto deverá exibir o selo em conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma	UND	50	STECK	203,09	10.154,50
<b>Valor Total do Lote 03: 100.000,00</b>						

**LOTE 04**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	SENSOR de presença com relé fotoeletrico	UND	10	EXATRON	32,93	329,30
02	REFLETOR led 11 watts preto	UND	10	NITROLUX	46,41	464,10
03	CAIXA EXTERNA PARA 03 (TRES) DISJUNTOR TRIPOLAR 150 AMPERES	UND	03	ROMAZI	17,60	52,80
04	RESISTÊNCIA, para chuveiro elétrico, compatível com marca corona, 127 volts, 4.000watts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	200	PRATIMIX	19,46	3.892,00
05	RESISTENCIA para AUTOCLAVE DE 6.000 WATTS 220 VOLTS	UND	20	FRAELLIO	268,49	5.369,80
06	RESISTENCIA para chuveiro eletrico compativel com marca lorenzetti maxi ducha 4.600 watts 127 volts	UND	200	PRATIMIX	19,46	3.892,00
<b>Valor Total do Lote 04: 14.000,00</b>						

**LOTE 05**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	LUVA, de uso rede hidráulica, azul, 20 mm, com anel, rosqueável, para água.	UND	200	KRONA	3,05	610,00
02	LUVA, de uso rede hidráulica, em PVC, 20 mm, com anel, soldável, para água.	UND	80	KRONA	0,51	40,80
03	LUVA, de uso rede hidráulica, azul, 25 mm, com anel, rosqueável, para água.	UND	60	KRONA	3,52	211,20
04	LUVA, de uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm, com anel, soldável, para água.	UND	60	KRONA	0,82	49,20
05	REDUÇÃO de 32 mm P/ 20 mm.	UND	50	KRONA	1,50	75,00
06	REGISTRO, de gaveta, em metal, 20 mm, para uso em rede hidráulica.	UND	50	KRONA	40,87	2.043,50
07	REGISTRO, de gaveta, em metal, 25 mm, para uso em rede hidráulica.	UND	50	KRONA	40,87	2.043,50
08	REGISTRO, de gaveta, em metal, 32 mm, para uso em rede hidráulica.	UND	50	KRONA	51,07	2.553,50

2022

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº - CEP: 45.600-000 - Itabuna -Bahia  
Tel.: (73) 3214-1600 - CNPJ 02.762.633/0001-62



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

09	REGISTRO, de gaveta, em metal, 40 mm, para uso em rede hidráulica.	UND	50	KRONA	75,42	3.771,00
10	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 20 mm x 6 m, extremidades soldáveis, para água.	UND	50	KRONA	19,11	955,50
11	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 25 mm x 6 m, extremidades soldáveis, para água.	UND	50	KRONA	25,33	1.266,50
12	ASSENTO, sanitário, em material plástico de alta resistência, não almofadado, tamanho padrão, na cor branca. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UND	100	GRANPLAST	29,42	2.942,00
13	ESPUDE, para vaso sanitário, compatível com a marca DECA.	UND	100	KRONA	5,07	507,00
14	LAVATORIO, de louça, na cor branca, formato semicircular, para 01 torneira, sem coluna acoplada, dimensões de 360(largura) mm x 260(profundidade) mm, podendo variar em até mais 15%.	UND	50	LUZARTE	102,87	5.143,50
15	SIFÃO, sanfonado, para pia e lavatório, em PVC, 1 1/4 polegada x 40 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UND	200	VALEPLAST	6,68	1.336,00
16	TAMPA. Para descarga, de embutir, compatível com uso em marca montana.	UND	100	MONTANA	40,87	4.087,00
17	TAMPA, de ralo, em aço inox, redonda diâmetro 100 mm, opção abre e fecha. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UND	100	SILVA METAIS	22,10	2.210,00
18	TAMPA, de ralo, em aço inox, redonda diâmetro 150 mm, opção abre e fecha. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UND	100	SILVA METAIS	32,27	3.227,00
19	TORNEIRA, clinica hospitalar	UND	100	IDEAL METAIS	136,23	13.623,00
20	TORNEIRA, Bico de Papagaio	UND	100	SILVA METAIS	51,23	5.123,00
21	TORNEIRA, de 1/2 polegada, curta, em metal cromado, para pia.. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UND	100	SILVA METAIS	37,55	3.755,00
22	VASO sanitario, branco	UND	20	LUZARTE	134,68	2.693,60
23	RABICHO para lavatorio	UND	100	LUCONI	6,37	637,00
24	CERAMICA de piso para banheiro antiderrapante 36 X 36	M²	400	INCENOR	36,20	14.480,00
25	CERAMICA parede branca 30 X 30	M²	400	INCENOR	30,97	12.388,00
26	CERAMICA azulejo branco 20 X 20	M²	300	INCENOR	96,14	28.842,00
27	REVESTIMENTO em ceramica 33cmx50cm	M²	200	INCENOR	22,06	4.412,00
28	RABICHO, para pia	UND	30	LUCONI	6,37	191,10
29	FITA veda rosca, produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), dimensão 18 mm x 50m, norma ABNT 13124.	UND	150	VOX	1,81	271,50

2022

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº - CEP: 45.600-000 - Itabuna -Bahia  
Tel.: (73) 3214-1600 - CNPJ 02.762.633/0001-62

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CBGKATYR8PE8XFW1L9QFJQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

30	SALVA REGISTRO	CARTELA	50	IMPERATRIZ	40,87	2.043,50
31	BRAÇO para chuveiro	UND	200	DURIN	8,23	1.646,00
32	VARETA para descarga compatível com marca montana	UND	200	MONTANA	51,23	10.246,00
33	OBTURADOR, para caixa de descarga acoplada, compatível com a marca montaflex	UND	50	MONTANA	51,12	2.556,00
34	ACIONADOR de descarga compatível com montana	UND	300	MONTANA	59,67	17.901,00
35	VASO sanitário acoplado	UND	50	LUZARTE	257,86	12.893,00
36	KIT completo reparo caixa descarga montanaflex branco	UND	500	MONTANA	258,32	129.160,00
37	PISO Porcelanato 60x60cm	M²	50	INCENOR	36,15	1.807,50
38	PASTILHA porcelanato azul cobalto 5cmx5cm	M²	200	INCENOR	87,28	17.456,00
39	BOIA, para vaso sanitário compatível com a marca montaflex	UND	100	MONTANA	93,13	9.313,00
40	TORNEIRA para Filtro Abs 3/8" Azul com Adaptador - 1118	UND	50	VALEPLAST	9,79	489,50
<b>Valor Total do Lote 05: 324.999,90</b>						

**LOTE 07**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	TINTA, acrílica, cor branco neve, sem cheiro, secagem extra rápido, embalagem lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LATA (18L)	60	NOVA FLEX	83,67	5.020,20
02	TINTA, esmalte sintético, acetinado, secagem extra rápida, na cor branca neve, para aplicação em superfícies de madeira e metal, sem cheiro. Embalagem: galão com 3,6 litros contendo dados de identidade do produto, data de fabricação e prazo de validade.	GALAO 3,6 L	60	ELIT	103,67	6.220,20
03	TINTA, esmalte sintético, acetinado, secagem extra rápida, na cor azul, sem cheiro. Embalagem: galão com 3,6 litros contendo dados de identidade do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GALAO 3,6 L	60	ELIT	103,67	6.220,20
04	TINTA, esmalte sintético, alto brilho, secagem extra rápida, cor branco, sem cheiro. Embalagem: galão com 3,6 litros contendo dados de identidade do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GALAO 3,6 L	60	ELIT	94,14	5.648,40
05	TINTA, esmalte sintético, alto brilho, secagem extra rápida, cor laranja, sem cheiro. Embalagem: galão com 3,6 litros contendo dados de identidade do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de	GALAO 3,6 L	03	ELIT	94,15	282,45

2022

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº - CEP: 45.600-000 - Itabuna - Bahia  
Tel.: (73) 3214-1600 - CNPJ 02.762.633/0001-62

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CBGKATYR8PE8XFW1L9QFJQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

	validade.					
06	TINTA, esmalte sintético, alto brilho, secagem extra rápida, cor verde, sem cheiro. Embalagem: galão com 3,6 litros contendo dados de identidade do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GALAO 3,6 L	03	ELIT	94,14	282,42
07	TINTA, esmalte sintético, alto brilho, secagem extra rápida, cor cinza martelado, sem cheiro. Embalagem: galão com 3,6 litros contendo dados de identidade do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GALAO 3,6 L	03	ELIT	94,14	282,42
08	TINTA, acrílica, cor concreto, para uso em paredes. Embalagem lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LATA 18 L	30	NOVA FLEX	156,03	4.680,90
09	MASSA, corrida PVA para acabamento interior e exterior. Embalagem saco com 18 litros.	LATA 18 L	50	IGINIL	15,13	756,50
10	MASSA, rapida automotiva, lata contendo 1kg.	LATA	10	FARBEN	31,31	313,10
11	MASSA, plastica	LATA	10	ANJO	9,89	98,90
12	TINER, 2002	LITRO	20	ITAQUA	10,36	207,20
13	SURFACE, automotiva	LITRO	10	FARBEN	27,54	275,40
14	VERNIZ, sintético, brilhante, imbuia, para madeira. Embalagem: galão com 3,6 litros contendo dados de identidade do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GALAO 3,6 L	50	ELIT	99,27	4.963,50
15	SOLVENTE, para, tinta acrílica sintética e a óleo, vernizes e esmaltes sintéticos, a base de nitrocelulose, com excepcional alastramento, secagem rápida, resistência ao branqueamento e alto brilho.	LITRO	50	NATRIELLI	11,99	599,50
16	REJUNTE, cor preta	UND	50	FORTMASSA	6,75	337,50
17	REJUNTE, cor cinza	UND	50	FORTMASSA	6,75	337,50
18	REJUNTE, cor branca	UND	100	FORTMASSA	6,75	675,00
19	ARGAMASSA saco de 20 quilos	UND	40	FORTMASSA	11,67	466,80
20	ROLO, em lâ de carneiro, para pintura com 23 cm.	UND	40	CONDOR	36,07	1.442,80
21	ROLO, para pintura, em espuma, com 10 cm.	UND	40	CONDOR	5,13	205,20
22	ROLO, para pintura, em espuma, com 5 cm.	UND	40	CONDOR	3,08	123,20
23	ROLO, para pintura, anti gota	UND	40	CONDOR	4,66	186,40
24	IMPERMEABILIZANTE, para aplicação em Lages, composição básica emulsão asfáltica modificada com elastômeros, a base acrílica,	GALAO 3,60 L	20	ELIT	77,96	1.559,20

2022

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº - CEP: 45.600-000 - Itabuna -Bahia  
Tel.: (73) 3214-1600 - CNPJ 02.762.633/0001-62

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CBGKATYR8PE8XFW1L9QFJQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

	cor branca. Embalagem em galão de 3,6 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
25	LIXA, de ferro, nº 100.	UND	70	WORKER	2,04	142,80
26	LIXA, de ferro, nº 120.	UND	70	WORKER	2,04	142,80
27	LIXA, de ferro, nº 180.	UND	70	WORKER	2,04	142,80
28	LIXA, para parede, nº 100.	UND	250	WORKER	0,99	247,50
29	LIXA, para parede, nº 80.	UND	250	WORKER	0,99	247,50
30	LIXA, D'agua Nº 220	UND	30	WORKER	1,51	45,30
31	LIXA, D'agua Nº 150	UND	30	WORKER	1,51	45,30
32	DISCO, Nº36 para lixadeira pequena	UND	30	WORKER	9,52	285,60
33	MASSA, corrida acrílica para acabamento interior e exterior. Embalagem saco com 18 litros. Com ISSO 9001, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	SACO 18 L	10	IGINIL	27,69	276,90
34	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, 1 1/2 " polegada.	UND	20	CONDOR	2,56	51,20
35	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, 2 " polegada.	UND	20	CONDOR	3,61	72,20
36	PISTOLA, para pintura a ar comprimido de baixa pressão depósito de alumínio, capacidade do depósito de tinta 1/4.	UND	05	LOYAL	167,56	837,80
37	ESPATULA, para pintura, em aço, 10" embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10	TRAMONTINA	8,84	88,40
38	AGUARRÁS.	LITRO	100	ITAQUA	11,89	1.189,00
<b>Valor Total do Lote 07: 44.999,99</b>						

**LOTE 08**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	PARAFUSO, cabeça sextavada, para pia e vaso sanitário com bucha plástica 10mm.	UND	250	CISER	3,57	892,50
02	PARAFUSO, cabeça tipo fenda, com bucha plástica 6mm.	UND	200	CISER	0,73	146,00
03	PARAFUSO, cabeça tipo fenda, com bucha plástica 7mm	UND	200	CISER	1,09	218,00
04	PARAFUSO, cabeça tipo fenda, com bucha plástica 8mm	UND	200	CISER	1,09	218,00
05	BUCHA Nº10 com parafuso cabeça estrela	UND	200	CISER	1,74	348,00

2022

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº - CEP: 45.600-000 - Itabuna -Bahia  
Tel.: (73) 3214-1600 - CNPJ 02.762.633/0001-62





**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

06	BUCHA Nº06 com parafuso cabeça estrela	UND	200	CISER	0,73	146,00
07	BUCHA Nº08 com parafuso cabeça estrela	UND	200	CISER	1,09	218,00
08	BUCHA Nº07 com parafuso cabeça estrela	UND	200	CISER	1,19	238,00
09	PREGO, com cabeça, 2 ½ polegadas.	KG	10	GERDAU	26,57	265,70
10	PREGO, com cabeça, 2 x 12 polegadas.	KG	06	GERDAU	26,57	159,42
11	PREGO, com cabeça, 3 x 9 polegadas	KG	08	GERDAU	26,56	212,48
12	Dobradiça, vai / vem grande reforçada	UND	100	LIDER	71,98	7.198,00
13	Dobradiça, 2 ½	UND	100	LIDER	25,55	2.555,00
14	CADEADO DE 32MM	UND	30	PAPAIZ	33,43	1.002,90
15	CADEADO DE 20MM	UND	30	PAPAIZ	20,22	606,60
16	Fechadura para porta de banheiro	UND	30	STAM	89,75	2.692,50
17	Fechadura para porta de quarto	UND	30	STAM	82,33	2.469,90
<b>Valor Total do Lote 08: 19.587,00</b>						

### LOTE 09

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	TOMADA dupla de 10 amp	UND	20	VELTRA	12,08	241,60
02	TOMADA, de embutir universal, simples, fosforescente, redonda, com espelho, 10 amperes, 250 volts, certificado INMETRO, conforme NBR6147.	UND	200	VELTRA	6,39	1.278,00
03	TOMADA, fêmea para ar condicionado, 3 pinos chatos, mínimo de 20 A, mínimo de 250 volts, de embutir, com placa, certificado INMETRO, conforme NBR6147.	UND	60	VELTRA	12,29	737,40
04	TOMADA, 20 A, 3 pinos, padrão moderno	UND	60	VELTRA	8,00	480,00
05	TOMADA, tripolar (2P+T) e universal sistema X: completa, 20ª, 125/150 volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100	VELTRA	20,42	2.042,00
06	TOMADA, tripolar (2P+T) e universal, com tampa, 20ª, 125/150 volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100	VELTRA	18,31	1.831,00
07	TERMINAL, elétrico, de cobre, para fio elétrico de 25 mm².	UND	30	INTELLI	6,08	182,40
08	PLUG, fêmea, para extensão 2 pinos 10 A 25 V, pinos cilíndricos 4mm, com prensa-cabo, para cabos com diâmetro externo de até 8mm, cor preta.	UND	30	PLUZIE	5,33	159,90
09	PLUG, macho, para extensão 2 pinos 10 A 25 V, pinos cilíndricos 4mm, com prensa-cabo, para cabos com diâmetro externo de até 8mm, cor preta.	UND	30	PLUZIE	5,33	159,90

2022

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº - CEP: 45.600-000 - Itabuna - Bahia  
Tel.: (73) 3214-1600 - CNPJ 02.762.633/0001-62

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CBGKATYR8PE8XFW1L9QFJQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

10	INTERRUPTOR, elétrico, de embutir, 01 ( uma) tecla simples, fosforescente, com espelho, 10 amperes, 250 volts, certificação INMETRO, conforme norma NBR 6527	UND	100	VELTRA	6,39	639,00
11	INTERRUPTOR, elétrico, de embutir, 01 (uma) tecla simples, fosforescente, com espelho, 20 amperes, 250 volts, certificação INMETRO, conforme norma NBR 6527	UND	60	VELTRA	8,81	528,60
12	INTERRUPTOR, elétrico, de sobrepor, sistema X, com 01 (uma) tecla, de 10 amperes, com caixa, conforme norma NBR 6527.	UND	40	VELTRA	10,49	419,60
13	HASTE, para aterramento, em bronze, diâmetro de 5/8 pol. comprimento 1,50 m. com conectores de fixação de fio.	UND	80	OLIVIO	30,36	2.428,80
14	CAIXA, de sobrepor para ar condicionado, em PVC, com tomada trifásica, com disjuntor bipolar, 25 A, 250 volts.	UND	50	ROMAZI	28,87	1.443,50
15	TAMPA cega redonda de 20 x 3/3	UND	25	VELTRA	4,90	122,50
16	TAMPA cega redonda de 20 X 4/4	UND	25	VELTRA	6,02	150,50
17	FITA presilha de 30 centimetro	UND	50	LOTUS	0,37	18,50
18	FITA crep, 18x45	UND	40	KALA	4,90	196,00
19	FITA, isolante, convencional, plástica, anti-chama, preta, alta aderência, dimensões 19 mm x 20 m. embalagens em rolo, com dados de identificação do produto marca e fabricante.	UND	150	STECK	11,73	1.759,50
20	FITA, isolante, plástica, alta fusão anti-chama, preta, alta aderência, dimensões 19 mm x 10 m. embalagens em rolo, com dados de identificação do produto marca e fabricante.	UND	50	STECK	5,52	276,00
21	FITA isolante de 20 metros azul	UND	40	STECK	11,73	469,20
22	FITA isolante de 20 metros vermelha	UND	40	STECK	11,73	469,20
23	FITA isolante de 20 metros verde	UND	40	STECK	11,73	469,20
24	CHUVEIRO, elétrico, em plástico, com cano, bitola 1/2 polegada mínima 4400 watts, 127 volts	UND	100	LORENZETTI	61,22	6.122,00
25	LANTERNA portátil, recarregavel.	UND	05	LOTUS	40,54	202,70
26	BRAÇO para chuveiro	UND	100	DURIN	13,97	1.397,00
27	FITA, isolante, plástica, alta fusão anti-chama, preta, alta aderência, dimensões 19 mm x 10 m. embalagens em rolo, com dados de identificação do produto marca e fabricante.	UND	50	STECK	5,52	276,00
<b>Valor Total do Lote 09: 24.500,00</b>						

**LOTE 10**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	SERRA, elétrica para gesso, ideal para corte de gesso em hospitais, clínicas e ambulatórios. Potência 180w, voltagem 110 ou 220v (Hz), amperagem 1,65 A – 0,86A, cabo elétrico 3 metros, oscilação 18.000/mmin., peso 1,7 Kg, garantia 1 ano contra defeitos de fabricação.	UND	04	NEVONI	2.985,00	11.940,00

2022

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº - CEP: 45.600-000 – Itabuna –Bahia  
Tel.: (73) 3214-1600 - CNPJ 02.762.633/0001-62



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Acompanha discos de serra e chave combinada para troca dos discos.					
02	LAMINA, de serra, em aço rápido, rígida, 12 polegadas	UND	60	STARRET	16,90	1.014,00
03	DISCO, de serra mármore para cerâmica.	UND	10	LOTUS	24,60	246,00
04	FURADEIRA, de bancada com mandril de 13 mm, motor elétrico com potencia de 1/3 HP 110 w com 05 velocidade de rotacao, tensao de 220 volts	UND	02	BOSCH	1.658,00	3.316,00
05	FURADEIRA de impacto GSB 20/2, 127v, velocidade, potencia de 700 watts, alto torque	UND	02	BOSCH	865,00	1.730,00
06	SOLDA, elétrica, eletrodo para aço carbono,rutilico, norma AWS E 6013 de 2,5 mm	UND	10	WORKER	48,90	489,00
07	SOLDA, ELETRICA INOX	UND	05	WORKER	69,80	349,00
08	SOLDA, foscop	UND	05	WORKER	78,90	394,50
09	SOLDA amarela	UND	05	WORKER	78,90	394,50
10	MAÇARICO, para solda e corte oxiacetileno, ppu. Composto por: 1 cilindro de oxigeniao industrial com 7 itns.	UND	02	FAMABRAS	5.985,00	11.970,00
11	SOLDA, elétrica, eletrodo para aço carbono,rutilico, norma AWS E 6013 de 3,0 mm	UND	05	WORKER	198,70	993,50
12	DISCO, de serra mármore para madeira.	UND	10	LOTUS	24,60	246,00
<b>Valor Total do Lote 10: 33.082,50</b>						

### LOTE 11

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	ELETRODUTO, em PVC, soldável, 2 polegadas, na cor preta, vara com 3 metros, certificado Inmetro.	UND	30	AQUATUBOS	42,50	1.275,00
02	ELETRODUTO, em PVC, soldável, ½ polegadas, na cor preta, vara com 3 metros, certificado Inmetro.	UND	30	AQUATUBOS	19,80	594,00
03	ELETRODUTO, em PVC, soldável, de 32 mm, anti-chama, na cor cinza, vara com 3 metros, conforme NBR6150.	UND	30	AQUATUBOS	26,50	795,00
04	COLA adesivo plástico, apara tubo pvc. embalagem: bisnaga grande, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	60	AMANCO	11,30	678,00
05	MANGUEIRA anti chama 32mm	METRO	20	TUBAHIA	4,20	84,00
06	MANGUEIRA para alta temperatura com diametro interno de ¾	UND	06	TUBAHIA	3,10	18,60
07	MANGUEIRA corrugada amarela 3/4 rolo com 50 metros	UND	10	TUBAHIA	3,10	31,00
08	MANTA asfáltica aluminada telhado auto adesiva 45x10m	UND	50	DRYKO	198,00	9.900,00
09	MANTA asfáltica aluminada telhado auto adesiva 0,90x10m	UND	50	DRYKO	625,00	31.250,00
10	TUBO de cobre de 32 mm	UND	06	MECAN PARTS	78,90	473,40

2022

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº - CEP: 45.600-000 - Itabuna -Bahia  
Tel.: (73) 3214-1600 - CNPJ 02.762.633/0001-62

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CBGKATYR8PE8XFW1L9QFJQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

11	COLA adesivo plástico, para tubo pvc. embalagem: bisnaga grande, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	50	AMANCO	11,30	565,00
<b>Valor Total do Lote 11: 45.664,00</b>						

**LOTE 12**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	ESCADA, em fibra padrão Coelba, 19 degraus 5,70m de altura estendida 34 degraus 10,20m de altura	UND	01	COGUMELO	1.358,00	1.358,00
02	CAVADRO reto, em aço carbono, com cabo em madeira de 1,50 m de comprimento	UND	02	MINASUL	96,60	193,20
03	CHAVE inglesa, ajustavel, em aço cromo vanadium, 10 polegadas.	UND	02	VONDER	85,60	171,20
04	COLHER de pedreiro, numero 8, em aço, dimencoes 203x103 mm, SAE 1070, cabo em madeira	UND	05	MINASUL	46,50	232,50
05	ENXADA, em aço carbono	UND	05	MINASUL	78,60	393,00
06	ENXADINHA, para jardinagem, em aço carbono	UND	02	MINASUL	65,30	130,60
07	FACÃO, de 22 polegadas, lamina em aço carbono com bainha	UND	05	MINASUL	69,70	348,50
08	FORMÃO, em aço temperado polido, cabo de madeira, lamida chafradas, dimensao 2 polegadas	UND	02	LOTUS	65,90	131,80
09	MARRETA, de aço carbono forjado, com cabo de 02 kg	UND	03	MINASUL	56,90	170,70
10	MARRETA, de aço carbono forjado, com cabo de 03 kg	UND	03	MINASUL	74,50	223,50
11	TRENA, metalica, com 05 metros, carretel fechado, com trava	UND	05	LOTUS	19,80	99,00
12	ESCADA, alumínio, dupla abertura em A, 12 degraus de cada lado, pés e degraus com proteção de borracha antiderrapante, com certificação INMETRO.	UND	01	LIDER	987,00	987,00
<b>Valor Total do Lote 12: 4.439,00</b>						

**LOTE 13**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	BARROTE/ caibro massaranduba 0,6cmx04x6,0m	PCT	50	MAD.BELÉM	42,21	2.110,50
02	BARROTE/ caibro massaranduba 0,7cmx05x6,0m	PCT	50	MAD.BELÉM	23,42	1.171,00
03	SARRAFO de madeira 7cmx2,5cmx4m	PCT	50	MAD.BELÉM	5,88	294,00
04	RIPA0 madeira 5cmx2,5cmx4m	PCT	50	MAD.BELÉM	42,21	2.110,50
05	TABUA de madeira convencional para construção 30cmx3m	M³	05	MAD.BELÉM	52,36	261,80
06	PRANCHÃO 7cmx16cmx6m	UND	20	MAD.BELÉM	702,61	14.052,20

2022

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº - CEP: 45.600-000 - Itabuna -Bahia  
Tel.: (73) 3214-1600 - CNPJ 02.762.633/0001-62

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CBGKATYR8PE8XFW1L9QFJQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

**Valor Total do Lote 13: 20.000,00**

**LOTE 14**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	CABO RIGIDO DE 50MM(INTEIRO)	MT	400	MEGATRON	44,67	17.868,00
02	CABO P.P 1.5 DUAS VIAS	MT	200	MEGATRON	7,06	1.412,00
03	CABO FLEXIVEL 6MM	MT	400	MEGATRON	6,26	2.504,00
04	CABO FLEXIVEL 2,5MM	MT	400	MEGATRON	2,77	1.108,00
05	CABO FLEXIVEL 1,5MM	MT	400	MEGATRON	1,90	760,00
06	CABO FLEXIVEL 4MM	MT	400	MEGATRON	5,39	2.156,00
07	FIO nylon para roçadeira (3 quinças)	MT	100	KALA	1,82	182,00
<b>Valor Total do Lote 14: 25.990,00</b>						

**LOTE 16**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	CAIXÃO de madeira de 15 cm para porta	UND	30	MAD.BELÉM	126,38	3.791,40
02	PORTA de madeira de 90cm	UND	25	MAD.BELÉM	360,73	9.018,25
03	PORTA de madeira de 80 cm	UND	25	MAD.BELÉM	360,73	9.018,25
04	PORTA sanfonada de 80 cm	UND	25	FORTLEV	124,47	3.111,75
05	PORTA ôca 1.00 m formicada	UND	25	ANA CLARA	208,31	5.207,75
06	PORTA ôca 90 cm formicada	UND	25	ANA CLARA	187,98	4.699,50
07	PORTA ôca 80 cm formicada	UND	25	ANA CLARA	187,98	4.699,50
08	PORTA ôca 70 cm formicada	UND	20	ANA CLARA	187,98	3.759,60
09	MOLA de Piso Hidráulica para porta de vidro	UND	10	DORMA	1.559,96	15.599,60
10	MOLA Aérea Para Porta 30kgs de Madeira Alumínio Ferro	UND	40	DORMA	227,36	9.094,40
<b>Valor Total do Lote 16: 68.000,00</b>						

**2022**

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº - CEP: 45.600-000 - Itabuna -Bahia  
Tel.: (73) 3214-1600 - CNPJ 02.762.633/0001-62

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CBGKATYR8PE8XFW1L9QFJQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

**LOTE 17**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	BARRA de ferro 3/8 6m	UND	40	GERDAU	107,12	4.284,80
02	BARRA de ferro 5/16 6m	UND	40	GERDAU	69,05	2.762,00
03	ARRAME Galvonzado	QUILO	10	GERDAU	48,12	481,20
04	COLUNA 4 ferros 3/8 10mm (7x17) 6m	UND	20	GERDAU	239,90	4.798,00
05	COLUNA 4 ferros 3/8 10mm (7x27) 6m	UND	20	GERDAU	256,55	5.131,00
06	TELHA chapa galvanizada trapezoidal de 1,0x6m	UND	100	ALADIM METAIS	467,43	46.743,00
<b>Valor Total do Lote 17:</b>						<b>64.200,00</b>

**VALOR TOTAL DA ATA: 1.023.839,35**

**6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1. Os produtos serão solicitados conforme as necessidades do Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães e deverão ser entregues no setor de almoxarifado deste local, das 07:30 as 15:30 h no **prazo máximo de 10(dez) dias** após a assinatura do contrato ou recebimento da autorização de fornecimento.

**7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento por meio de contrato ou documento equivalente (autorização de fornecimento), observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

**8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

8.1. O fornecimento dos produtos deve respeitar as especificações e marca definidas na proposta da signatária, além da quantidade dos mesmos solicitados no contrato ou na autorização de fornecimento, sob pena de devolução dos produtos pelo setor de Almoxarifado e registro da ocorrência para aplicação das penalidades cabíveis.

8.1.1. Qualquer problema que ocorrer na entrega dos produtos de ordem alheia à vontade do fornecedor e que venha comprometer o cumprimento dos prazos de entrega deve ser informado imediatamente à Administração, com antecedência suficiente para que esta tome as providências cabíveis para suprimento do seu estoque.

8.1.2. Excepcionalmente, será aceito a entrega de produto com marca diversa da que foi apresentada na proposta de preços da signatária da Ata, desde que presentes os seguintes requisitos:

**2022**

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº - CEP: 45.600-000 - Itabuna -Bahia  
Tel.: (73) 3214-1600 - CNPJ 02.762.633/0001-62



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

- a) Que haja comunicado oficial da empresa signatária acompanhada de documentos comprobatórios, informando os motivos da necessidade de substituição da marca.
- b) Que a marca do produto a ser entregue seja de qualidade igual ou superior à cotada na licitação, devidamente comprovada por meio de laudo técnico expedido pelo setor competente do Hospital de base Luís Eduardo Magalhães.
- c) Que seja situação esporádica, ou seja, não recorrente com o mesmo fornecedor.

8.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 (PARA REGISTRO DE PREÇOS)**.

8.3. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

## 9. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- III. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo órgão, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

10.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei 8.666/93, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

10.2. A unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de procederá inspeção de qualidade nos produtos e rejeitá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

## 11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2022

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº - CEP: 45.600-000 – Itabuna –Bahia  
Tel.: (73) 3214-1600 - CNPJ 02.762.633/0001-62



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

11.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

11.1.1. Pelo Setor de Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

11.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

11.1.1.2 a(s) detentora(s) não retirar(em) o contrato ou documento equivalente no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

11.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa à rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

11.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações decorrente deste instrumento de registro;

11.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

11.1.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Licitações, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido

11.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

11.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata, deverão comunicar imediatamente ao Setor de Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

## **12. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

12.1. As aquisições do objeto da presente ata de registro de preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão gerenciador, por meio do servidor oficialmente designado para tal fim, após manifestação favorável da Contabilidade.

## **13. DAS ALTERAÇÕES**

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

## **14. DAS SANÇÕES**

14.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta Ata, erros ou atraso na execução e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, a seu critério, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à detentora do registro as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito, nos casos de falta leve;

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 10 (dez) dias corridos, calculado sobre o valor do contrato ou autorização de fornecimento, conforme o caso, quando não comprovar motivo de força maior ou caso fortuito impeditivos do cumprimento da obrigação assumida dentro do prazo estabelecido, que venha a ser reconhecido pela Administração, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.





**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no atendimento aos chamados técnicos, até o limite de 10 (dez) dias corridos, calculado sobre o valor dos materiais defeituosos, quando não comprovar motivo de força maior ou caso fortuito impeditivos do cumprimento da obrigação assumida dentro do prazo estabelecido, que venha a ser reconhecido pela Administração, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

d) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato ou autorização de fornecimento, caso a Contratada não cumpra com as obrigações assumidas, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior que venha a ser reconhecido pela Administração.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta instituição, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos de falta grave ou faltas leves ocorridas reiteradas vezes;

f) Impedimento de licitar com a Administração Pública (declaração de inidoneidade) pelo período de até 5(cinco) anos, nos casos de falta gravíssima, especialmente se a CONTRATADA falhar ou fraudar a execução do contrato ou autorização de fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

14.3. As multas referidas neste Edital serão descontadas no pagamento ou cobradas judicialmente.

14.4. As sanções previstas nas alíneas 'c' e 'd' poderão ser aplicadas cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "f".

14.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.6. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas, em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade municipal competente, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a ADJUDICATÁRIA tomar ciência.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 (PARA REGISTRO DE PREÇOS)**, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

14.2. O (s) caso (s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.

2022

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº - CEP: 45.600-000 – Itabuna –Bahia  
Tel.: (73) 3214-1600 - CNPJ 02.762.633/0001-62

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CBGKATYR8PE8XFW1L9QFJQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

Renata Bomfim Silva Oliveira  
Pregoeira Oficial

Roberto Gama Pacheco Júnior  
Diretor / Presidente

JOBARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP  
CNPJ: 11.700.813/0001-00  
EUVALDO MARTINS LAVINSCKY  
RG: 00917605-50  
CPF: 096.749.345-53

**2022**

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº - CEP: 45.600-000 – Itabuna –Bahia  
Tel.: (73) 3214-1600 - CNPJ 02.762.633/0001-62

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CBGKATYR8PE8XFW1L9QFJQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.